



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Juiz Antiógenes Ferreira de Souza, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Ausência justificada do Juiz Zacarias Leonardo, conforme informado na ata da 37ª Sessão Ordinária. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 37ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 12-33.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSO (1.36.000.001191/2014-22)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA GAYER

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, após a relatora votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado da representada, Dr. Juvenal Klayber Coelho. **(SESSÃO DE 7.3.2016-17H)**. **DECISÃO:** Após o juiz Zacarias Leonardo proferir voto, pela procedência da representação, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 14.4.2016-10H)**. **DECISÃO:** Após o juiz Agenor Alexandre proferir voto, acompanhando a relatora, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 25.4.2016-10H)**. **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto da relatora, pela improcedência da representação. Vencidos os juízes Zacarias Leonardo e Denise Drumond.

CONSULTA Nº 46-71.2016.6.27.0000- ART. 62, VII DA RESOLUÇÃO N. 23.457) - MÉDIA DE GASTOS PÚBLICOS - SEMESTRES ANOS ANTERIORES - DATA EFETIVAÇÃO PAGAMENTO PARÂMETRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

CONSULENTE: MOISÉS NOGUEIRA AVELINO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.

CONSULTADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator votar pelo conhecimento da consulta formulada e a ela respondido, sendo acompanhado pelo Juiz Hélio Eduardo. Em seguida a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.4.2016-17H). **DECISÃO:** A Desembargadora Jacqueline Adorno votou pelo não conhecimento da consulta, por se tratar de caso concreto, no que foi acompanhada pelo Juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 16.5.2016-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL N° 445-37.2012.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - CONDENAÇÃO ACUSADA PENAS DO ART.299 DO CÓDIGO ELEITORAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: CARLA BEATRIZ LEMOS MARQUES

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator votou pelo conhecimento do recurso, por ser próprio e tempestivo, e, no mérito, deu-lhe provimento para absolver a recorrente Carla Beatriz Lemos Marques, no que foi acompanhado pelo juiz Antiógenes Ferreira de Souza. A Desembargadora Jacqueline Adorno votou pelo conhecimento e provimento do recurso, com fundamentação diversa do relator, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre. Em seguida, a Juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 16.5.2016-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO CRIMINAL N° 5-07.2013.6.27.0034- AÇÃO PENAL - CRIME ELEITORAL - (ARTIGOS 289 E 350 DO CÓDIGO ELEITORAL C/C 29 E 69 DO CÓDIGO PENAL)

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (34ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: CLÁUDIO TIMÓTEO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCONDES DA SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR

RECORRIDO: ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALEXANDRE GARCIA MARQUES

ADVOGADA: VIVIANE MENDES BRAGA

RECORRIDO: CORACI LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: UEDER BARBOSA AGUIAR e Outro

ADVOGADO: FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MARIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several other signatures on the right.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 83-69.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PSB - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, ÓRGÃO REGIONAL DO TOCANTINS

REQUERENTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, PRESIDENTE DO PSB/TO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 88-91.2014.6.27.0000- DE PARTIDO POLÍTICO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PEN - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN, ÓRGÃO REGIONAL DO TOCANTINS

ADVOGADO: JORGE LUIZ FERREIRA PARRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termo do voto da relatora, pela aprovação com ressalvas das contas do partido.

RECURSO CRIMINAL Nº 1007-45.2012.6.27.0002- AÇÃO PENAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS, VULGO: "MARCÃO DO POVO"

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55-33.2016.6.27.0000- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR ESTADUAL

ORIGEM: 34ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA ELEITORAL, ARAGUAÍNA/TO

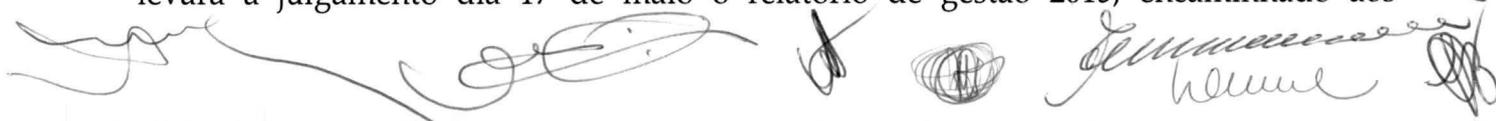
INTERESSADO: CLEUSA DUARTE DA SILVA

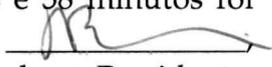
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de requisição da servidora.

Antes do término da sessão, a Senhora Presidente informou aos membros da Corte que levará a julgamento dia 17 de maio o relatório de gestão 2015, encaminhado aos



gabinetes dos juízes para conhecimento e convocou os membros do Tribunal para duas sessões extraordinárias que se realizarão no dia 23 e 30 de maio do corrente ano, às 17 horas. Para a cerimônia de implantação do PJE e posse do juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 58 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 17 de maio de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

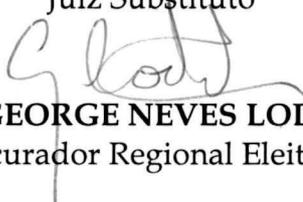

Juiz Membro ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substituto


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral